



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quarta-feira, 7 de agosto de 2024

Ano IX - Edição nº 01354 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BD324155133BB8F91EDDD016C17C5D60

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- DECRETO GP 721 DISPÕE SOBRE A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR JOAQUIM DA SILVA NETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO CT 081/2024 - SUPLEMENTAÇÃO

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP Nº 721, Souto Soares/BA, em 07 de agosto de 2024

“Concede licença não remunerada ao
funcionário **Joaquim da Silva Neto**,
que especifica e dá outras
providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a pedido, licença não remunerada ao servidor público municipal o senhor JOAQUIM DA SILVA NETO, auxiliar operacional, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 01 de agosto de 2024, estendendo-se até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de agosto de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, 08
Centro
SOUTO SOARES - BA
CNPJ: 13.922.554/0001-98

Decreto Nº CT 081/2024
07/08/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 585.000,00(Quinhentos e Oitenta e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 642 de 8 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020301	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2009	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.9.0.35.00.00.1	Serviços de Consultoria		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		55.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		55.000,00
	Total da Unidade R\$		55.000,00
020402	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2056	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL		
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente		
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE		470.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		470.000,00
	Total da Unidade R\$		470.000,00
020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2158	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
15001002	Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saude 15%		50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		50.000,00
	Total da Unidade R\$		50.000,00
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
2018	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
3.3.9.0.36.00.00.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		10.000,00
	Total da Unidade R\$		10.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		585.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$585.000,00

Dotações Anuladas

020101	GABINETE DO PREFEITO
---------------	-----------------------------

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, 08
Centro
SOUTO SOARES - BA
CNPJ: 13.922.554/0001-98

Dotações Anuladas

020101	GABINETE DO PREFEITO		
2003	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		115.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	115.000,00
		Total da Unidade R\$	115.000,00
020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
2008	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições		200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
		Total da Unidade R\$	200.000,00
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E URBANISMO		
2022	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS		
3.3.9.0.30.00.00.00.1	Material de Consumo		
17210000	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019		200.000,00
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15010000	- Outros Recursos não Vinculados		70.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	270.000,00
		Total da Unidade R\$	270.000,00
		Valor Total Anulado R\$	585.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

SOUTO SOARES, 07 de agosto de 2024

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito
19639719504